

2024

SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL

*Empregador, repasse
esse material para
o colaborador*



**SEGURO BEM-ESTAR
INTEGRAL**

PRATA - CARTILHA PARA O COLABORADOR



**centraldos
benefícios**

Soluções em Benefícios Coletivos



Tem momentos na vida em que coberturas e assistências de qualidade fazem toda a diferença.

O benefício Seguro Bem-Estar Integral possibilita que o colaborador tenha segurança e suporte em momentos importantes da sua vida.

Conheça mais sobre esse benefício.

***Você e
sua família
desfrutando
de vantagens!***



A Central dos Benefícios é que torna
isso possível.

Quando você tem dúvidas, precisa de
apoio ou quer solicitar alguma cobertura
e assistência, é com a nossa equipe que
você pode contar.

**Temos vários canais
de atendimento
para isso.**

 **0800-9410-123**

 **(31) 3297-5353**

 **atendimento@centraldosbeneficios.com.br**

 **www.centraldosbeneficios.com.br**

O QUE VOCÊ PODE USUFRUIR COM O SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL

As inúmeras coberturas e assistências já estão disponíveis para você, agora mesmo.

Tire suas dúvidas!

- **QUEM DEVE SOLICITAR O BENEFÍCIO? A EMPRESA OU O COLABORADOR?**

Ambos poderão solicitar, desde que respeitem as condições do Manual de Regras e Orientações, que pode ser solicitado à Central dos Benefícios a qualquer momento.

- **QUANDO POSSO SOLICITAR COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS?**

O prazo máximo para solicitar os benefícios, após ter ocorrido o fato que dá direito a eles, é de 1 (um) ano. Nesse prazo, a documentação deverá ser entregue corretamente. No caso das coberturas securitárias, caso o segurado ou beneficiário não proceda à abertura no sinistro no prazo prescricional previsto no artigo 206 do Código Civil, prescreverá seu direito de fazê-lo.

- **QUE TIPO DE DOCUMENTAÇÃO É NECESSÁRIA PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO?**

Para cada tipo de benefício é solicitada uma documentação específica. O detalhamento completo está no Manual de Regras e Orientações.

- **EM QUANTO TEMPO O PAGAMENTO É FEITO APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO?**

No caso dos benefícios, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega e análise da documentação completa e correta. No caso das coberturas securitárias, o prazo máximo para o pagamento das indenizações será de até 30 (trinta) dias, após a entrega de todos os documentos básicos.





- **COLABORADORES AFASTADOS PODEM SER INCLUÍDOS NO BENEFÍCIO?**

Depende. Se foram afastados antes da empresa fazer a adesão ao benefício, eles não deverão ser incluídos. Mas, se foram afastados depois serão mantidos.

- **ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES E DIRETORIA PODEM SER INCLUÍDOS?**

Sim, o benefício é extensivo a todos.

- **COMO RECEBO AS INDENIZAÇÕES?**

Via transação financeira, seja ela bancária ou por outros meios.

- **O BENEFÍCIO VEM DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO?**

Não, ele é pago integralmente pelo empregador.

- **PARA ACIONAR ASSISTÊNCIAS E COBERTURAS SECURITÁRIAS DEVO ENTRAR EM CONTATO POR QUAL E-MAIL?**

Você deverá mandar e-mail para sinistro@centraldosbeneficios.com.br.



Para requisitar assistências e coberturas verifique o passo a passo no MANUAL DE REGRAS E ORIENTAÇÕES DO SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL.

Se não recebeu o seu, solicite pelos nossos canais de atendimento.

CONFIRA TUDO A QUE VOCÊ TEM DIREITO!

ASSISTÊNCIAS E COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS COLABORADORES

ASSISTÊNCIAS/COBERTURAS	VALOR	DESCRIÇÃO
1 - KIT NATALIDADE	R\$ 450,00	Nascimento de filho(a) da colaboradora titular.
2 - CESTA BÁSICA	R\$ 500,00	Afastamento por doença por período superior a 60 dias.
3 - COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO	R\$ 1.000,00	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
4 - REEMBOLSO CRECHE	R\$ 600,00	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
5 - CASAMENTO	R\$ 900,00	Em caso de casamento do titular.
6 - REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR	Até R\$ 500,00	Aquisição de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano).
7 - CLUBE DE VANTAGENS	-	Rede nacional de descontos.
8 - MORTE ACIDENTAL - MA	R\$ 15.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
9 - DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA	Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada	Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.
10 - 4 SORTEIOS MENSAIS (SÉRIE FECHADA)	R\$ 500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda.

CONHEÇA OS DETALHES DE CADA UMA:



1 KIT NATALIDADE

Fornecimento de um kit de produtos úteis ao cuidado da saúde da criança e da mãe, para a titular puérpera ou mãe adotante de criança com até 12 (doze) meses de idade. Os produtos, quantidades e marcas serão determinadas pela empresa de assistência.



2 CESTA BÁSICA

Fornecimento de 01 (um) cartão alimentação ao titular afastado do trabalho por doença, por período superior a 60 (sessenta) dias, deferido pelo INSS.



3 COMPLEMENTO DE REMUNERAÇÃO POR AFASTAMENTO

Concede ao titular afastado do trabalho por doença por período superior a 90 (noventa) dias, deferido pelo INSS, valor complementar a sua remuneração.



4 REEMBOLSO CRECHE

Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos à creche particular, para matrícula ou primeira mensalidade e eventuais custos para a manutenção do filho na creche onde o filho, de até 36 (trinta e seis) meses de idade completos, esteja matriculado.



5 CASAMENTO

Concede uma gratificação financeira ao titular na ocorrência de casamento civil firmado em cartório. O reembolso será realizado por meio de transação bancária ou outros meios convencionados pelas partes.



6 REEMBOLSO MATERIAL ESCOLAR

Concede ao titular o reembolso de gastos com a compra de material escolar para utilização do(s) filho(s) matriculado(s) no ensino fundamental I, em escola particular.



7 CLUBE DE VANTAGENS

Disponibiliza para o colaborador um cartão de descontos virtual, com o qual ele poderá fazer compras de mais de 50 mil produtos em estabelecimentos físicos e on-line.

Para consultar a rede e os descontos, o titular deve acessar o site www.centraldosbeneficios.com.br.



8 MORTE ACIDENTAL - MA

Garante o pagamento de uma indenização, em caso de morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.



9 DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR ACIDENTE - DIHA

Garante ao segurado o pagamento de uma indenização, em caso de sua hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.



10 QUATRO SORTEIOS MENCIAIS (SÉRIE FECHADA)

Os segurados ativos concorrerão a 04 (quatro) sorteios líquidos de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 04 (quatro) vezes ao mês, aos sábados, no mês que tiver 05 (cinco) sábados, o sorteio acontecerá a partir do segundo, por meio da Loteria Federal, através do número da sorte constante no Certificado Individual expedido pela seguradora.

A divulgação de sorteados será informada por e-mail para a empresa.

**Critérios no Manual de Regras e Orientações*



A photograph of four call center agents, three women and one man, wearing headsets and smiling. They are positioned on the left side of the image, with a large teal and yellow geometric graphic overlaying the right side.

*A Central dos Benefícios é parceira
da sua empresa para oferecer a você,
os melhores benefícios.*

 0800-9410-123

 (31) 3297-5353

 atendimento@centraldosbeneficios.com.br

 www.centraldosbeneficios.com.br

 /company/central-dos-benefícios

 @centraldosbeneficios

Rua Ministro Orozimbo Nonato, 442 – 7º andar
Vila da Serra, CEP: 34006-053 – Nova Lima/MG



Soluções em Benefícios Coletivos